



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1034 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.032626/2015-81,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Fabio Barros de Matos, matrícula n.º 527, substituirá a interessada durante o período de gozo.

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **VERA LÚCIA ABADIA GOMES** 05 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 24/10/2016 a 28/10/2016, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 25/03/2000 a 23/03/2005, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º c/c art. 2º-A Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 25/10/2016
Esta cópia confere com o original
H. Chelli

ESAD/CGAB/PGJ 24/OUT/2016 16:47 4016811